



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA Nº 237/2020

pavimentação em asfalto das ruas: Rua Augusto Schramm, Rua Aureo Gomes do Vale, Rua Daniel Roussenq, Rua Dolores Duarte, Rua Elsa Schramm, Rua Georgina da Costa Cidral e Rua Joaquim José Felipe.

ESCLARECIMENTO I

Recebido em 20 de agosto de 2020 às 08:01

1. [...] *Em relação à Certidão Negativa Federal, considerando as portarias do Ministério da Economia/Receita Federal (anexas), em caso de a CND Federal estar vencida, qual será o entendimento, em relação à análise do documento?*

Resposta: Inicialmente informa-se que a Comissão de Licitação não realiza análise prévia dos documentos. Entretanto, conforme item 8.1.1 do edital "*Serão aceitos comprovantes obtidos na rede internet, desde que os mesmos tenham sua validade confirmada pela Comissão de Licitação*". Assim, os documentos emitidos via internet serão validados, sendo que, no caso da certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, no momento da validação do documento, verifica-se uma mensagem indicando o novo prazo de validade da certidão, nos termos da prorrogação indicada na Portaria.

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 149/2020



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 20/08/2020, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6961799** e o código CRC **8AFBA06E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.094444-7

6961799v7

